

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A ação dos autarcas no contexto de emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19, qualificada pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia internacional, foi e continua a ser relevante e imprescindível em termos de apoio, empenho e proximidade, multiplicando-se em esforços e soluções, mobilizando meios, recursos e organização de apoio às populações, com os inerentes custos.

O seu contributo na reação à situação epidémica e na mitigação dos seus impactos sociais e económicos, é inquestionável e tem sido evidenciado praticamente por todas as forças políticas.

No meio de tantas incertezas, de uma coisa não pode haver dúvidas, o poder local não falhou às populações!

O Governo, como lhe competia, tomou medidas extraordinárias e de caráter urgente, dirigidas às autarquias, para responder a esta situação epidemiológica, materializadas em vários diplomas, que foram alvo de sucessivos aperfeiçoamentos.

A maioria desta legislação direcionada ao poder local, traduziu-se em medidas positivas, que o PSD apoiou e melhorou e que permitiram uma ação mais célere à pandemia, criando melhores condições de tesouraria para responder a situações prementes e inadiáveis.

Todavia, desde a primeira hora que o PSD apelou ao Governo para ir mais além, numa altura tão difícil como esta e em que a generalidade dos autarcas reclamou medidas mais alargadas e se sentiu desconsiderado por falta de acesso a dados e informação, falta de meios financeiros e técnicos e falta de reconhecimento.

Parece ser pacífico que a legislação dirigida às autarquias nesta situação de emergência apenas se cingiu a um conjunto de diplomas que procederam a um mero ajustamento das medidas necessárias à adaptação da administração local às atuais circunstâncias extraordinárias, para viabilizarem o seu adequado funcionamento.

Face ao exposto e, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer a Vossa Excelência, as diligências necessárias, no sentido de obter junto do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, resposta às seguintes questões:

1. Na ótica do Governo, que medidas foram tomadas no sentido de contribuir para um efetivo e necessário apoio à liquidez das autarquias e atenuar o enorme esforço financeiro em que as mesmas incorreram para responder à situação epidemiológica?

2. Que medidas foram tomadas pelo Governo para garantir o equilíbrio e sustentabilidade financeiros do setor empresarial local, bem como a manutenção dos respetivos postos de trabalho?

3. Pode o Governo quantificar os apoios financeiros e em espécie, totais e por município, concedidos a estes órgãos para responder à situação epidemiológica?

4. O Orçamento suplementar contempla um reforço de verbas para evitar subfinanciamento de competências das autarquias? Em caso afirmativo, pode quantificar essas verbas por município e explicar quais os critérios subjacentes ao seu cálculo?

Palácio de São Bento, 29 de maio de 2020

Deputado(a)s

CARLOS PEIXOTO(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

CARLA BORGES(PSD)

ALBERTO MACHADO(PSD)

CARLA BARROS(PSD)